



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/10/2022	REPROVADA DIA 18/10/2022	INDICAÇÃO Nº. 323/2022 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando que sejam providenciados recursos necessários para a implementação da digitalização de documentos do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa faz-se necessário devido a grande quantidade de papéis, arquivos e pastas constantes dos quase 20.000 (vinte mil) imóveis cadastrados no setor de tributação, onde a digitalização de todos esses papéis, pastas e arquivos permitirão, com certeza, maior agilidade, segurança e diversos outros benefícios, tanto ao setor quanto aos munícipes que necessitam dos serviços prestados pelo setor de tributação.

Nova Andradina, 07 de outubro de 2022.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador